

DECRETO Nº 3616 , DE 17 DE outubro DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.15, da Lei nº 2625 de 28/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2625, de 28 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 17 de outubro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 706	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saú	8.420,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			8.420,00

DECRETO Nº 3616 , DE 17 DE outubro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 695 10.301.0015.2037.0000 Gestão e execução da Política de Saúd -8.420,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -8.420,00

Jorge Luis Dias
Prefeito Municipal